



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

**DELIBERAÇÃO Nº 94/2023**

**DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**“Referenda a Deliberação nº 91/2023 que aprovou, *ad referendum*, a participação do Presidente Wilson Acácio na cerimônia de adesão ao Pacto pela Governança da Água, dia 01/08/2023, em Belo Horizonte/MG.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, *ad referendum* da plenária, da participação do Presidente Wilson Acácio na cerimônia de adesão ao Pacto pela Governança da Água, dia 01 de agosto de 2023, em Belo Horizonte/MG; e

Considerando o que dispõe o Art. 27, inciso VII do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que determina que é de competência do presidente do Comitê aprovar matérias “*ad referendum*” da plenária do comitê, em casos de urgência ou inadiáveis.

**DELIBERA:**

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 91/2023, de 27 de julho de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a participação do Presidente Wilson Acácio na cerimônia de adesão ao Pacto pela Governança da Água, dia 01 de agosto de 2023, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2023

  
WILSON GUILHERME ACÁCIO  
Presidente

